
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Portaria n.º 578/2015 de 4 de Maio de 2015

Considerando a competência da Região Autónoma dos Açores no âmbito do desenvolvimento de laços culturais, económicos e sociais com territórios onde residam comunidades de emigrantes provenientes dos Açores e seus descendentes;

Considerando, nesse contexto, o interesse da Região em impulsionar e estreitar os laços existentes com as comunidades açorianas da diáspora e em preservar e promover a açorianidade no mundo;

Considerando, em particular, o interesse em apoiar atividades e iniciativas de natureza sociocultural por forma a enriquecer as próprias comunidades de acolhimento e a prestigiar os Açores;

Considerando, ainda, a candidatura apresentada pelo Centro Cultural Luís de Camões de Montreal, que visa a produção de um documentário sobre a importância da língua portuguesa.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e nos termos do artigo 1.º, alínea *b*) do artigo 2.º, da alínea *a*) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, do artigo 13.º e do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, conceder uma comparticipação financeira de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) ao Centro Cultural Luís de Camões de Montreal, verba destinada a participar na produção de um documentário sobre a importância da língua portuguesa, a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 50 - Plano, Programa A14 – Comunidades e Cooperação Externa, Projeto A14.03 - Identidade Cultural, Item Financeiro – D 04.09.03 – Resto do Mundo – Países Terceiros e organizações internacionais, Ação 00005 – Projetos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direção Regional das Comunidades.

29 de abril de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.